



Prefeitura Municipal de Boa Vista do Cadeado

Criação: Lei nº 10.739, de 16/04/1996 – DOE nº 73, de 17/04/1996

AV. Cinco Irmãos 1130 – CEP: 98118-000

Fone: 3505-9680

CNPJ: 04.216.132/0001-06

LEI MUNICIPAL Nº 574/2010

Revoga Lei Municipal nº 067, de 18 de julho de 2001.

JOÃO PAULO BELTRÃO DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Boa Vista do Cadeado, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte;

LEI

Art. 1º- Fica revogada a Lei Municipal nº 067, de 18 de julho que autorizava o poder Executivo adquirir por compra terreno do Sr. Antonio Carlos Fagundes Mayer.

Art. 2º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE BOA VISTA DO CADEADO (RS), 14 DE ABRIL DE 2010.

JOÃO PAULO BELTRÃO DOS SANTOS

Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.

FABIO MAYER BARASUOL

Séc. de Adm. Pla. E Faz.